



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 84/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01 de março de 2010


PRESIDENTE

Considerando que o descarte irregular de lixo além de prejudicar a saúde pública é crime ambiental;

Considerando que o Código de Posturas Municipais (LC nº 74/2006), no Capítulo I, que trata da higiene dos passeios, logradouros e áreas públicas prevê a proibição e infrações para prejuízos de qualquer forma à limpeza das áreas públicas, dependendo da fiscalização de posturas para autuar os infratores;

Considerando que o município de Santo André, visando coibir o descarte irregular de lixo promoveu ação integralizada entre secretarias municipais, Guarda Civil e Departamento de Trânsito no combate ao lixo, com fiscalização e autuação acirrada, conforme se depreende da cópia da notícia anexa;

Considerando que o município de Pirassununga, outrossim, poderia intensificar a fiscalização e autuação para evitar prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente, criando uma ação tarefa envolvendo as secretarias competentes, com apoio da Guarda Municipal e outros departamentos que puderem colaborar com o êxito da ação, inclusive criando um canal de recebimento de denúncias, onde os próprios moradores das adjacências do local prejudicado pelo descarte irregular do lixo possam acionar a fiscalização, gerando inclusive um cadastro dos locais vulneráveis.

Face ao exposto, nas prerrogativas regimentais INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de unir forças e criar ação tarefa em conjunto com as secretarias municipais e guarda municipal, visando intensificar a fiscalização e autuação no descarte irregular de lixo no município, evitando prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 01 de março de 2010.


Roberto Bruno
Vereador


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador



Partido Trabalhista Brasileiro - 14



Prefeitura de Santo André aperta fiscalização para coibir descarte de lixo

A prefeitura de Santo André, administrada pelo Petebista Aidan Ravin, está intensificando a fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo pela cidade. O trabalho envolve o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA), com retaguarda da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e suporte da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP) e do Departamento de Trânsito.

Entre as estratégias de combate, figura até a fiscalização dos agentes ambientais do SEMASA em veículos descaracterizados (não identificados) no período da madrugada, inclusive.

Vizinhos

A disposição de redobrar esforços para encarar a questão da deposição irregular de lixo partiu de uma constatação nada animadora. A localização privilegiada que transforma Santo André em achado logístico para indústrias e comércios atacadistas traz dissabores em relação ao descarte irresponsável de lixo.

Autuação

Um exemplo do aperto da fiscalização ocorreu no último dia 4. O Departamento de Resíduos Sólidos do SEMASA autuou em flagrante os ocupantes de um caminhão que estavam descartando resíduos de construção civil em local irregular.

A autuação realizada na Vila Homero Thon foi possível com auxílio da GCM, do Departamento de Trânsito e Polícia Militar. Além de receber multa ambiental de R\$ 1.185,00, o responsável teve o veículo apreendido e levado ao Pátio da Prefeitura.

Crime ambiental

Descartar lixo de forma irregular é crime ambiental que, além de levar à detenção, causa prejuízos e dores de cabeça aos infratores. A agente de fiscalização do SEMASA, Mirian Márcia de Paula, explica que a multa para quem for pego em flagrante delito pode ultrapassar R\$ 20 mil, dependendo das proporções do estrago.

* Agência Trabalhista de Notícias com informações do Repórter Diário